

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2017/0000040918
NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO
Em consonância com o Parecer Jurídico nº 3114082021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A MANUTENÇÃO da apreensão do produto (Termo de Apreensão nº 176/2017-GEFAU), e perdimento dos bens apreendidos, e posterior doação dos bens objeto do (Termo de depósito nº 177/2017-GEFAU) ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Pará IDEFLOR-Bio, depositário dos mesmos, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2021/000002926
NOME DO INFRATOR: MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00973-GEFLOR, Quanto à constrição do embargo na área afetada, sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN Nº 07/2014/SEMAS.

Protocolo: 992101

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 724 de 27 de setembro de 2023
CONSIDERANDO o PAE nº 2023/220630;
RESOLVE:
Art. 1º - Excluir da Portaria nº 716 de 22/09/2023, publicada no DOE nº 35.555 de 27/09/2023, o fragmento "Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Área de Proteção Ambiental – APA Araguaia"".
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº 725 de 27 de setembro de 2023
RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Regimento Interno do IDEFLOR-Bio.
I – Integrantes

NOME	MATRÍCULA
Cláudia Cristina França Silva	55589391/10
Maria do Perpétuo Socorro Santiago Silva Nascimento	351237/7
Marcela Camila Ferreira da Silva	5904782/6
Soraya Sousa de Lemos	57201136/1
Carla Siqueira Barbosa	5055261/3

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992140

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 730 de 28 de setembro de 2023
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Lígia Antonia do Vale Cordeiro – 5829993 – Gerente
PTRES: 8407
Fonte: 02759000016-004397
Elemento: 33.90.39.. R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Ação: 289227
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992139

DIÁRIA

Portaria nº 729 de 27 de setembro de 2023
I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Santarém, Alenquer e Óbidos-PA, 09/10/2023 a 14/10/2023:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, ocupante do cargo de Gerente.	Visita técnica aos viveiros instalados no município de Alenquer e reunião institucional no município de Óbidos.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/1098445 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 731 de 28 de setembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/967363 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Operação de monitoramento e fiscalização na Unidade de Conservação.
Origem: Belém-PA
Destino: Vitória do Xingú, RDS Vitória do Souzel e REVIS Tabuleiro do Embaubal-PA
Período: 03 a 23/09/2023 - 20,5 (vinte e meia) diárias
Servidor: 3º SGT PM Hugo Marques Pereira – 54193217
3º SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues – 57198709
3º SGT PM Ednaldo do Espírito Santo Miranda – 57199926
3º SGT PM Valéria Cristina Galvão de Oliveira – 54195590
3º SGT PM Raimundo Augusto Vieira dos Reis – 5787424
3º SGT PM José Fernando Ferreira Pureza – 57199478
2º SGT PM Maira Gleise Lima da Silva – 5732328
SD PM Leonan Ferreira Sodré – 6402301
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 992136

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1739/2023-SAGA Belém, 27 de setembro de 2023
CONSIDERANDO: O Processo 2023/1108014, e Mem. 15/2023 CEOF-SEGUP, de 27.09.2023
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da Segup.
R E S O L V E: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de outubro de 2023, à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AMAZONINA REIS E SILVA	TÉC.ADM.FINANÇAS	2021/2022	05/10 A 03/11/2023	3152847/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 991898

PORTARIA Nº 1740/2023 – SAGA/SEGUP
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, designado pelo Decreto Estadual do dia 22/09/2021, publicado no D.O.E Nº 34.708, de 23/09/2021, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023 – SEGUP, ora em andamento, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de veículos blindados, zero km, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla, de proteção balística (blindagem) nível III, com as devidas customizações e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos de força de segurança do Estado do Pará, dotados de recursos e características mecânicas que permitem ao Veículo de Ataque Rápido - VAR agilidade na aceleração/desaceleração, na dirigibilidade e mobilidade em todos os tipos de terrenos – asfalto e fora-de-estrada, para combate e perseguição, com a vantagem de oferecer proteção do mais alto grau para a tropa, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 1634/2023-SAGA/SEGUP, publicada D.O.E Nº 35.538, de 13/09/2023, que constituiu a Comissão de Avaliação Técnica com a finalidade de realizarem vistoria técnica do veículo protótipo, objeto do PE SRP nº 014/2023-SEGUP, de acordo com o item 10.12 do edital, o qual deverá ser apresentado pelo licitante convocado, a fim de subsidiar o ato de aceitabilidade da proposta do referido processo licitatório, da seguinte forma:
Excluir: O servidor FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO- MF.: 5817161/1.
Incluir: O servidor MARCELO JORGE DE ARAÚJO - MF.: 5796229/1
Art. 2º - Ficam mantidas as disposições da Portaria alterada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 28 de setembro de 2023.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Protocolo: 992368

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2023/244799.
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - FISP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2023 - FISP, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
1 – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 23/2023 – FISP: